



*Prefeitura Municipal de Castelo*

*Av. Nossa Senhora da Penha n.º 7*

Castelo

E. Santo

= LEI - nº 737 =

Solicita autorização :-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Castelo votou e aprovou e EU sancio no a seguinte;

= LEI =

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder à Delegacia / de Policia, uma ajuda de custo mensal até o limite de -----  
Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) a partir de 19/01/ 76.
- Art. 2º - Os recursos para cobertura dos encargos oriundos da presente // lei, são os constantes do vigente orçamento, suplementado se for necessário.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas/ as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 1976.

*Felinto Elycio Martins*

= Felinto Elycio Martins =

- Prefeito Municipal -